

# CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD № 007/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidato a bolsa pesquisa, no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB.

#### 1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa de pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, para realizar pesquisa no Projeto: "O Brasil na OCDE".

# 2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA

Será concedida 01 (uma) bolsa com duração prevista de 10 (dez) meses podendo ser renovada.

#### 3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

#### 3.1. Candidato 1 – Doutor

- 3.1.1. Possuir título de doutor na área de Economia, Administração ou Direito;
- **3.1.1.1.** Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.
- **3.1.2.** Experiência em pesquisas na área tributária:
- **3.1.3.** Domínio de softwares Excel e Word, dentre outros;
- **3.1.4.** Conhecimento de língua inglesa; conhecimento de francês, espanhol e outros idiomas também importante;
- **3.1.5.** A comprovação das experiências solicitadas dar-se-á por meio das atividades profissionais e/ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, entre outros;
- **3.1.6.** Apresentar Projeto de pesquisa (dentro do escopo da pesquisa/Tema), conforme Regulamento (no máximo 10 páginas). A não apresentação da proposta, ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará o candidato a exclusão da chamada pública, mesmo que este possua experiência na área requerida;
- **3.1.7.** Ter cumprido o interstício de 01 (um) ano, caso tenha recebido seguidamente duas concessões de bolsas no IPEA;
- **3.1.8.** Não possuir bolsa IPEA ou de outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa;
- **3.1.9.** Caso tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá exercer a função de Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente;
- **3.1.10.** Caso o candidato tenha possuído bolsa de pesquisa IPEA e seu relatório final tenha obtido avaliação péssima, ou caso esteja em situação de pendência na entrega



de relatórios de atividades, este poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado;

3.1.11. Solicita-se aos candidatos atualizarem e adaptarem seus currículos, ressaltando os pontos requeridos neste edital.

Vaga: 01 (uma)

### 4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

- **4.1.** A solicitação deve ser apresentada pelo candidato mediante o cadastramento de seus dados no Sistema de Cadastro de Bolsista, disponível na página do IPEA **www.ipea.gov.br**, mediante a seleção do projeto de interesse, anexando:
- a) Currículo ou informando endereço lattes;
- b) Proposta de execução do projeto.
- **4.2.** Para candidatos que já possuem o cadastro, será necessário acessar a ferramenta, selecionar o projeto e anexar a documentação mencionada no item **4.1** desta Chamada Pública.
- **4.3.** Constatando-se projetos idênticos encaminhados por diferentes candidatos, todas as propostas envolvidas serão desclassificadas.
- **4.4.** Os projetos de pesquisas citados na letra "b" do item **4.1**, não serão desenvolvidos no âmbito desta Chamada Pública, e terão meramente o papel de objeto para a avaliação do candidato pelo Comitê Julgador.

#### 5. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	15 de fevereiro de 2022
Data limite para submissão das candidaturas	24 de fevereiro de 2022
Divulgação do resultado no Diário Oficial da União e na página do IPEA na internet	A partir de 04 de março de 2022
Início da bolsa	A partir de 10 de março de 2022

- **5.1.** As solicitações devem ser enviadas ao IPEA até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.
- **5.2.** Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IPEA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

### 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico pnpd@ipea.gov.br ou através do telefone (61) 2026-5219, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

# 7. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

**7.1.** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IPEA, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**7.2.** O IPEA poderá cancelar a presente chamada pública, caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias, a contar da entrega das propostas para análise.

### 8. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

- **8.1.** A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.
- **8.2.** Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.
- **8.3.** A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço pnpd@ipea.gov.br.

#### 9. CLÁUSULA DE RESERVA

O IPEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília 12 de fevereiro de 2022.

#### Marinésia Lemos Souto

Coordenadora Geral de Serviços Corporativos e Apoio a Pesquisa



#### **REGULAMENTO**

#### 1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas nas **Portarias IPEA N° 491**, de 28 de dezembro de 2010 e Nº 492, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

### 2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista; e
- d) Resultados Esperados.

#### 3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular e proposta de projeto, conforme modelo previsto no Anexo II da presente Chamada. O projeto deverá ser composto de:

Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular, e proposta de projeto (dentro do escopo da pesquisa), conforme modelo previsto no Anexo II da presente Chamada, que detalhe a metodologia a ser empregada e as atividades a serem realizadas. O projeto deverá ser composto de:

- a) Título do projeto;
- b) Contextualização da proposta quanto à inserção nas Ementas dos Objetivos Estratégicos do IPEA;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Justificativa;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia proposta;
- g) Atividades e cronogramas;
- h) Resultados esperados;
- i) Referências Bibliográficas;
- j) Outras informações relevantes.

#### 4. MODALIDADE E VALOR DA BOLSA

QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR EM R\$/MÊS
01	Doutor	5.200,00



- **4.1.** O candidato vinculado a Instituição Pública deverá apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA.
- **4.2.** O candidato selecionado que possui vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, só poderá ser contemplado com a bolsa de pesquisa se exercer cargo de Pesquisador, professor Universitário ou equivalentes. Este candidato será enquadrado na Modalidade de Pesquisador Visitante com o valor referente de R\$ 3.800,00.
- **4.3.** O candidato selecionado que for servidor, empregado público e professor universitário inativo de instituições públicas, será enquadrado na modalidade Profissional Sênior com o valor referente de R\$ 4.800,00 e deverá apresentar a devida comprovação.
- **4.4.** Caso a modalidade inicialmente prevista estiver fixada em valor inferior ao indicado, nos itens **4.2**. e **4.3.**, prevalecerá a modalidade de menor valor

#### 5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico do projeto proposto (Quando for o caso) nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1-4) Fraco; (5-6) Regular; (7-8) Bom - (9-10) Excelente PESO NOTA:  $(1 \ a \ 5)$ 

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
Α	Alinhamento dos conteúdos informados/atualizados no Curriculum do candidato com o perfil desejado.	2
В	Avaliação do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato	3
С	Experiência comprovada em pesquisas nas áreas correspondentes (temas)	3
D	Entrevista (que poderá ser presencial, por e-mail ou telefone)	2

- **5.1.1.** Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto para qualquer item de avaliação.
- **5.1.2.** Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do comitê julgador, que emitirá nota de justificativa.
- **5.1.3.** A critério do comitê julgador serão entrevistados 03 (três) candidatos com melhor pontuação nos itens de A a C.

#### 6. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço <a href="www.ipea.gov.br">www.ipea.gov.br</a> e seu extrato publicado no Diário Oficial da União.

#### 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**7.1**. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentá-lo por meio do e-mail **pnpd@ipea.gov.br**, no prazo de 03



(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União.

- **7.2.** Os participantes, a contar da divulgação das notas no site do Ipea, terão 03 (três) dias úteis para interpor recursos contra as notas recebidas ou a classificação definida. Os recursos serão publicados em área própria para conhecimento dos participantes e será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões.
- **7.3.** O recurso deverá ser dirigido ao Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da Presidência do IPEA.

#### 8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- **8.1.** O (A) candidato (a) deverá manifestar interesse de assumir a bolsa, pelo e-mail pnpd@ipea.gov.br, imediatamente após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.
- **8.2.** A bolsa será concedida na duração prevista em conformidade às Portarias IPEA **Nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Nº 492, de 29 de dezembro de 2010**, e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IPEA, dos seguintes documentos:
- a) Formulário de Solicitação de Bolsa;
- b) Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- c) Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos autenticada);
- d) Cópia da carteira de identidade (autenticada);
- e) Cópia CPF (autenticada);
- f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);
- g) Comprovante de escolaridade (autenticada);
- h) Comprovante Bancário de conta corrente.
- **8.3.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA.
- **8.4.** Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e, assim, sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

#### 9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

### 10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato, adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

#### 11. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.



# 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

#### 13. ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



#### **ANEXO I**

#### TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

#### 1. TÍTULO DO PROJETO

""O Brasil na OCDE"".

#### 2. PROPÓSITO DO TRABALHO

A OCDE – Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico é um foro de 37 membros, reconhecido por negociar e divulgar boas práticas regulatórias em políticas públicas. O quadro regulatório da OCDE é composto por um conjunto de documentos essenciais, que são aprovados pelos membros da OCDE, e devem ser incorporados e seguidos por todos os futuros membros da Organização.

O Brasil, em 2017, formulou pedido formal para aceder à OCDE, e desde então vem realizando esforços para compatibilizar sua legislação doméstica com o chamado acquis regulatoire da OCDE. Atualmente são 245 documentos, entre decisões, recomendações, guias práticas e acordos. A maioria das medidas de governança são não-mandatórias, deixando aos membros amplo espaço para comprovar como tais regras estão sendo implementadas.

Para aceder à OCDE, o país submete um pedido formal e, após entendimento entre os membros, obtém um convite formal. A partir de então, inicia um longo processo de consulta com os membros e o Secretariado da Organização sobre as etapas a serem seguidas, bem como o cronograma de adaptação e compatibilização de suas práticas com aquelas defendidas pela OCDE. Neste período, o país discute internamente e implementa as alterações legislativas necessárias, infralegais e legais, bem como mantém conversações com mais de 20 comitês da OCDE. Nessas reuniões discute-se quais seriam as condições mínimas para que os demais países membros da Organização concordem com o quadro regulatório apresentado pelo candidato.

Enquanto o processo não é iniciado formalmente, o Brasil tem procurado se adiantar e vem integrando as regras de governança da OCDE no seu quadro legal, no contexto da reforma regulatória que está empreendendo.

O Brasil cumpre a tarefa de analisar os documentos essenciais da OCDE, para então decidir a quais regras pode aderir ou para quais deve solicitar prazos maiores para se adaptar. Procura identificar, também, temas que poderão impor desafios de compatibilização com a legislação nacional.

Existe um grande desconhecimento no Brasil sobre o que seja a OCDE e seus objetivos, e não são poucos os integrantes do governo, do empresariado e do mundo acadêmico que se posicionam contra a entrada do País à Organização. O debate se mostra pouco útil, porque o nível de desinformação é muito elevado e acaba resvalando para discussões ideológicas. É importante, assim, que reguladores, o setor produtivo e os cidadãos de forma geral possam entender o que significa para o País participar da OCDE, bem como seus custos e benefícios em adotar boas práticas regulatórias e de políticas públicas.



O objetivo do presente projeto é elaborar estudo com <u>análise do quadro regulatório da</u> <u>OCDE</u> em diversos aspectos relevantes e identificar os desafios que o Brasil enfrentará, ao adaptar suas práticas regulatórias às recomendações da OCDE.

Uma análise minuciosa do ´site` da Organização revela um número elevado de temas e documentos já publicados. Ordenar essa fonte de informações, em si, já é um desafio, tal a quantidade de material disponível. Selecionar e ordenar essa informação por temas selecionados, certamente será uma tarefa relevante e oportuna.

Dentre os temas que foram identificados como de interesse por sua importância e pelo impacto regulatório que acarretam para o regulador e para o setor produtivo destaca-se o conjunto de itens relacionados com a política de tributação: modernização tributária, preço de transferência para multinacionais e impactos da iniciativa BEPS - *Base Erosion and Profit Shifting* ou Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros sobre fuga de tributos das empresas sediadas no exterior.

É esperado que o bolsista prepare (ao menos) um documento substantivo, que poderá vir a ser divulgado pelo IPEA no formato de Texto para Discussão.

### 3. ATIVIDADES QUE O CANDIDATO IRÁ DESENVOLVER

- Aportar conhecimentos para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- Processar o levantamento das informações relativas às posições da OCDE quanto à modernização tributária, sobretudo quanto a preços de transferência para empresas transnacionais e impactos da iniciativa BEPS (Base Erosion and Profit Sharing), entre outros;
- Analisar essas posições em comparação com a legislação e as práticas atuais do governo brasileiro;
- Elaborar relatórios de pesquisa e estudos que relatem os resultados do projeto e permitam sua disseminação aos órgãos de governo e, eventualmente, ao público em geral;
- Participar de reuniões e seminários para apresentação dos resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do projeto;

Manter contato frequente com o coordenador responsável pelo projeto no IPEA para discutir os rumos do projeto, as atividades a serem desenvolvidas e para reportar o andamento dos trabalhos.

#### 4. RESULTADOS ESPERADOS

O conhecimento sobre a OCDE e seus modos de operação são praticamente desconhecidos da sociedade brasileira. A elaboração dos relatórios detalhados sobre as práticas regulatórias da OCDE, bem como a discussão com grupos específicos da sociedade, serão de grande interesse para a difusão de conhecimento no País.

Os resultados esperados incluem:

- Metodologia da escolha, mapeamento e publicação de informações sobre a regulação dos diversos temas selecionados;
- Caderno de divulgação sobre os impactos regulatórios da acessão do Brasil à OCDE nos temas considerados;



- Policy papers com sugestões a partir da análise comparativa da situação no Brasil (legislação básica, práticas) – de medidas a serem adotadas para aumentar o grau de convergência com as práticas regulatórias da OCDE.
- Participação em seminários para reguladores e membros da sociedade civil, para apresentação dos resultados;



# **ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO**

MODELO DA CAPA
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD
PROPOSTA DE PROJETO
Nome do Candidato:
Nome do Candidato.
( ) 3.1. Candidato 1 – Doutor
( ) 3.1. Candidato 1 – Doutor
Chamada Pública PNPD nº/



# ANEXO II - CONTINUAÇÃO

### ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

- 1) O projeto deverá constar os seguintes itens:
- Contextualização da proposta quanto à inserção das EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS do IPEA;
- 1.2) Objetivo geral;
- 1.3) Objetivos específicos;
- 1.4) Justificativa;
- 1.5) Referencial teórico;
- 1.6) Metodologia proposta;
- 1.7) Atividade e cronogramas;
- 1.8) Resultados esperados;
- 1.9) Outras informações relevantes;
- 1.10) Referências Bibliográficas.

#### **IMPORTANTE:**

a) Tipo de arquivo: "doc" ou "pdf".



# ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

# I - AVALIAR E PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

- 1. Realizar pesquisa de excelência para apoiar as políticas públicas e programas essenciais ao desenvolvimento.
- 2. Garantir a representação do IPEA em colegiados consultivos e deliberativos de políticas públicas para influenciar a construção da agenda institucional.
- 3. Ampliar o assessoramento e a cooperação com os órgãos governamentais mais relevantes para influenciar a avaliação e formulação de políticas públicas e programas.
- 4. Manter o quadro técnico do IPEA informado e atualizado sobre a agenda institucional de políticas públicas.
- 5. Ampliar o acesso e uso de bases de dados necessárias à avaliação e à proposição de políticas públicas.

# II - FORMULAR ESTUDOS PROSPECTIVOS PARA ORIENTAR ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

- 1. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos para antecipar impactos e identificar temas estratégicos para o desenvolvimento brasileiro.
- 2. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos setoriais e regionais que subsidiem o aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos.
- 3. Propor e desenvolver pesquisas e metodologias relacionadas à prospecção.
- 4. Assessorar instituições públicas na elaboração de estudos prospectivos.

# III - ASSESSORAR O ESTADO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE SUAS DECISÕES

- 1. Pesquisar e produzir diagnósticos sobre os principais problemas que impactam na agenda prioritária do Estado.
- 2. Pesquisar e disseminar temas, propostas e métodos inovadores.
- 3. Ampliar a prestação de serviços de assessoria ao Estado, de forma que resulte em respostas rápidas e consistentes para solução de problemas prioritários do desenvolvimento.
- 4. Ter sistema atualizado com informações, estudos e indicação de pessoas e instituições relacionados às políticas e programas prioritários do Estado.
- 5. Aumentar a capacidade de resposta do IPEA, por meio da mobilização de redes e maior produtividade no uso de bases de dados.

# IV - CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO DO DEBATE PÚBLICO QUANTO AOS RUMOS DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS E DA AÇÃO DO ESTADO

- 1. Identificar, pesquisar e disseminar temas relevantes e emergentes na sociedade.
- 2. Disponibilizar, em formatos adequados, as informações e conhecimentos produzidos pelo Ipea para atores da sociedade, incluindo locais e internacionais.
- 3. Auscultar, articular e subsidiar os atores sociais relevantes para o desenvolvimento, por meio de redes e de diferentes canais de interação.



#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO

# I - ASSEGURAR PRODUTIVIDADE COM QUALIDADE E QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES

- 1. Desenvolver a qualificação dos servidores, particularmente em metodologias de avaliação, prospecção e competências gerenciais, alinhada ao Plano Estratégico.
- 2. Estruturar e qualificar a gestão de pessoas com uma política de incentivo ao desempenho.
- 3. Propiciar ambiente e condições de trabalho motivadores.
- 4. Viabilizar a adequação permanente do perfil e do quantitativo de pessoal por meio de políticas de ingresso, alocação e retenção de talentos.
- 5. Implantar política corporativa para relacionamento com pesquisadores externos, bolsistas e terceirizados, com foco na profissionalização das relações, monitoramento e fiscalização.

# II - GARANTIR CONFIABILIDADE, AGILIDADE E EFETIVIDADE AOS PROCESSOS E SISTEMAS DE GESTÃO

- 1. Assegurar a gestão estratégica para garantir a atualização e o monitoramento do Plano Estratégico.
- 2. Aprimorar a gestão por projetos com critérios claros para a alocação de recursos.
- 3. Aprimorar e integrar os processos e os sistemas de gestão para assegurar transparência, agilidade e economicidade.
- 4. Redesenhar os processos críticos, de modo a aumentar sua confiabilidade, eficiência e eficácia.

# III - FORTALECER E ARTICULAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

- 1. Qualificar a comunicação interna, com o intuito de criar um ambiente cooperativo e de amplo acesso às informações de interesse do servidor.
- 2. Assegurar transparência às decisões tomadas no âmbito da diretoria colegiada e de outras instâncias decisórias.
- 3. Definir uma política institucional de relacionamento com o público externo, particularmente com a mídia.
- 4. Divulgar os resultados de estudos e pesquisas em linguagem adequada aos diferentes atores nacionais e internacionais.
- 5. Aprimorar canais e espaços de diálogo entre o IPEA e seus principais parceiros e públicos.

#### IV - GARANTIR FOCO E SINERGIA AO PLANO DE TRABALHO

- 1. Aprimorar o processo de elaboração do Plano de Trabalho, de modo a garantir a definição e o desdobramento dos projetos em conformidade com o Plano Estratégico.
- 2. Promover e incentivar a construção coletiva de projetos entre diretorias e coordenações.
- 3. Aprimorar política de celebração e operacionalização de acordos e convênios visando garantir seu alinhamento com o Plano Estratégico do IPEA.
- 4. Aperfeiçoar e institucionalizar a gestão do conhecimento e da inovação.
- 5. Criar espaços e instrumentos institucionais de acompanhamento e debate sobre a conjuntura nacional, com disseminação de seus resultados na Instituição.